



Indicação Nº 10376/2026

Súmula: Indico ao Poder Executivo a realização de estudos e providências visando o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Siqueira Gonçalves, no bairro Chácara Vitápolis.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que sejam realizados estudos e providências visando o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Siqueira Gonçalves, no bairro Chácara Vitápolis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

A presente Indicação se faz necessária em razão das condições precárias do pavimento da referida via, que apresenta **diversos buracos e desgaste do asfalto**, conforme relatos dos moradores.

Os problemas existentes vêm se agravando com o passar do tempo, prejudicando o tráfego de veículos, aumentando os riscos de acidentes e causando transtornos aos moradores e demais usuários da via.

Dessa forma, o **recapamento asfáltico** se mostra necessário para melhorar as condições de trafegabilidade, proporcionar maior segurança aos usuários e garantir melhores condições de infraestrutura urbana à população local.



Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário

Indicação Nº 10376/2026 - Documento assinado digitalmente em 02/09/2026. PROTOCOLO 20651/2026 - 02/09/2026 16:02 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: UD22-505N-029F-47H4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UD22505N029F47H4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UD22-505N-029F-47H4



MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador - 3º Secretário(a)

Assinado em 02/09/2026, às 16:02:15